

Resolução nº : 752/2001  
Protocolo nº : 17931/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 6272/00, da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 1040/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente